IRATI

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro · Irati/SC · CEP 88000000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Dados do Requerimento
134576

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE IRATI

CPF/CNPJ: 95990230000151

Endereço RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 - CENTRO · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Empreendimento

MUNICIPIO DE IRATI - 95990230000151

Endereço: ACESSO A LINHA FLOR DA SERRA, SN - RURAL · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 314795.78, Y 7054473.73

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4211-1/01

Descrição do Empreendimento: Execução de pavimentação asfáltica de trecho de estrada rural, sem supressão de vegetação, com extensão de 489,00m, localizado no acesso a Linha Flor da Serra, Município de Irati, a obra será executada no traçado existente das vias consolidadas. Trata-se de serviço de Utilidade Pública para melhoria de infraestrutura para melhor segurança da população. Coordenadas -26.616595, -52.858841.

Data: 21/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.